



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**CARRINHO QUE VIRA CARRAO**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.027985/2023**

**1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

**1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: AZULAO MAX SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: LUIZ FERREIRA Número: 168 Complemento: 160

Bairro: CONJ. HAB. PARAISO Município: LENCOIS PAULISTA UF: SP CEP:18685-160

CNPJ/MF nº: 08.475.797/0001-95

**1.2 - Aderentes:**

Razão Social:AZULAO MAX SUPERMERCADOS LTDAEndereço: ANTONIO ALVES NUNES Número: 16-35

Bairro: CENTRO Município: MACATUBA UF: SP CEP:17290-000

CNPJ/MF nº:08.475.797/0002-76 Razão Social:AZULAO MIX SUPERMERCADOS LTDAEndereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 10-18

Bairro: CENTRO Município: MACATUBA UF: SP CEP:17290-000

CNPJ/MF nº:20.861.578/0001-40

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

SP

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

15/07/2023 a 15/01/2024

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

15/07/2023 a 15/01/2024

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Esta é uma promoção aberta a qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional.

Os participantes, após responder corretamente a pergunta da promoção, concorrerão;

1 (um) automóvel NEW HB20 1.0 SENSE modelo 2024, em Lençóis Paulista, estado de São Paulo, e

1 (um) automóvel NEW HB20 1.0 SENSE modelo 2024, em Macatuba, estado de São Paulo,

O período para participar da promoção será de 15/07/2023 a 15/01/2024 (prazo de compras).

Compras efetuadas fora do período especificado, não serão válidas para participação da promoção.

Os consumidores que efetuarem compras, a cada a R\$ 50,00 (cinquenta reais) estarão elegíveis para participar da promoção com 1 (um) cupom.

**7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Qual Rede de Supermercado que vende mais barato?

**8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 15/01/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2023 08:00 a 15/01/2024 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA ANTONIO ALVES NUNES NÚMERO: 16-35 BAIRRO: DESM. HELIO CRUZEIRO E OUTROS

MUNICÍPIO: Macatuba UF: SP CEP: 17293-206

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SUPERMERCADO AZULAO MAX

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) automóvel NEW HB20 1.0 SENSE modelo 2024	68.500,00	68.500,00	1

DATA: 15/01/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2023 08:00 a 15/01/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA LUIZ FERREIRA NÚMERO: 168 BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL PARAISO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) automóvel NEW HB20 1.0 SENSE modelo 2024	68.500,00	68.500,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	137.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações dos contemplados ocorrerão da seguinte forma:

Em Macatuba, as 17h do dia 15-01-2024, os cupons inseridos na urna do AZULAO MIX e do AZULAO MAX serão juntados todos em um único local, e será sorteado apenas um cupom que será contemplado com 01 (um) carro NEW HB20 1.0 SENSE modelo 2024

Em Lençóis Paulista, as 18h do dia 15-01-2024, todos os cupons inseridos na urna da loja AZULAO MAX de Lençóis Paulista, serão juntados em um único local e apenas um cupom será contemplado com 01 (um) carro NEW HB20 1.0 SENSE modelo 2024

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os cupons que estiverem preenchidos de forma ilegível, com dados incompletos ou incorretos, que apresentem rasuras ou que impossibilitem a identificação clara do participante, ou que tenham sido por qualquer forma, falsificados ou adulterados. Serão igualmente desclassificados aqueles cupons que não atenderem às exigências de participação fixadas no presente plano de operação

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos contemplados poderão ser divulgados por diferentes meios de comunicação, tais como Cartazes internos, folhetos, internet, TV, rádio e afins. Os contemplados serão notificados de sua premiação por telefonema, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da apuração

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega será efetuada a pessoa física contemplada, ou a quem esta designar por meio de procuração, ficando esclarecido que todos os documentos comprobatórios poderão ser exigidos, a exclusivo critério da empresa promotora. Além disso, no dia da entrega, o contemplado deverá assinar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio. O prêmio é pessoal e intransferível. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

Os prêmios serão entregues nas lojas do Supermercado Azulao, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da respectiva apuração (art. 5º do Decreto nº 70.951/72). Caso os prêmios não sejam retirados no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração, o (s) contemplado (s) perderá (ão) o direito ao (s) mesmo(s)

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contemplados sujeitar-se-ão a ceder, pelo prazo de 6 meses, contado a partir da apuração, seu nome, imagem, bem como som de voz à empresa requerente, de forma gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, inclusive em mídia eletrônica, folhetos, jornais, revistas, outdoor e afins, as quais tenham por objetivo reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/06/2023 às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador DJW.YGK.FIA